Certificado de Aprovação — CA Nº 42999

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.204583/2025-22

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PERNEIRA
Descrição	Perneira de segurança confeccionada em couro. Pode ser fornecido nas versões com ou sem faixa refletiva, fechamento em ziper em material sintético,velcro ou fivela e botão de pressão em aço carbono.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Etiqueta na parte superior.
Referência	PERNEIRA COURO.
Validade do CA	05/05/2029

Fabricante / Importador

Empresa	REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA
CNPJ	04.883.125/0001-68
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 11611:2015.
Cores	Preta; marrom.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0003 - Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ
Nº Laudo	Certificado de Conformidade nº 010559-09/2024 - Revisão 04

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Código "A1+A2", Classe "2" para ISO 11611:2015 e A1+A2 B2 C2 D3 E3 F2. para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que:A1+A2 - propagação de pequenas chamas;B2 - calor convectivo; C2 - calor radiante; D3 - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780º C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C); F2 - calor de contato. IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**